



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1050.6 EDITAL Nº 03/2017**

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Diploma de graduação de nível superior na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC;**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em Ações/Projetos/Programas voltados para a Educação de Jovens e Adultos ou; Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos no Programa Projovem, modalidades Urbano ou Campo.**
5. Atividades: **Atividades referentes ao Produto 1:**
  - 2.1.1 – **Realizar levantamento dos programas e ações educacionais para a juventude nos entes federados que fizeram/manifestaram interesse em fazer adesão ao Programa Projovem Urbano, no ano de 2017.**
  - 2.1.2. – **Identificar quais ações educacionais para a juventude os entes realizam em interlocução com o Projovem Urbano, no ano de 2017, visando o aperfeiçoamento na oferta do Programa.****Atividades referentes ao Produto 2:**
  - 2.2.1 – **Realizar levantamento dos programas e ações educacionais para a juventude nos entes federados que fizera/manifestaram interesse em fazer adesão ao Programa Projovem Campo, no ano de 2017.**
  - 2.2.2. – **Identificar quais ações educacionais para a juventude os entes realizam em interlocução com o Projovem Campo, no ano de 2017, visando o aperfeiçoamento na oferta do Programa.****Atividades referentes ao Produto 3:**
  - 2.3.1 – **Levantar dados relativos as metas estipuladas, por Ente Executor, para a Edição de 2017 do Projovem Urbano e Campo.**
  - 2.3.2 – **Levantar dados relativos as matrículas realizadas em 2017, do Projovem Urbano e Campo, a partir dos dados informados no Simec, desagregados por adesão estadual e municipal.****Atividades referentes ao Produto 4:**
  - 2.4.1 - **Realizar levantamento dos programas e ações educacionais para a juventude nos entes federados que implementaram o Projovem Urbano, edição 2017.**
  - 2.4.2 – **Identificar quais ações educacionais para a juventude os entes realizam em interlocução com os Planos de Implementação do Projovem Urbano, edição 2017, visando ao aperfeiçoamento na elaboração dos Planos de Implementação na próxima edição do Programa.****Atividades referentes ao Produto 5:**
  - 2.5.1 - **Realizar levantamento dos programas e ações educacionais para a juventude nos entes federados que implementaram o Projovem Campo, edição 2017.**
  - 2.5.2 – **Identificar quais ações educacionais para a juventude os entes realizam em interlocução com os Planos de Implementação do Projovem Campo edição 2017, visando ao aperfeiçoamento na elaboração dos Planos de Implementação na próxima edição do Programa.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 Documento técnico contendo estudo analítico sobre a adesão dos entes federados ao Projovem Urbano, em 2017, incluindo proposição de conteúdo orientador para os gestores locais, sobre a otimização no desempenho dos recursos, metas e ações previstas, para subsidiar a interlocução com as ações e programas educacionais para a juventude implementados nos Estados e Municípios.**  
**Produto 2 Documento técnico contendo estudo analítico sobre a adesão dos entes federados ao Projovem Campo, em 2017, incluindo proposição de conteúdo orientador para os gestores locais, sobre a otimização no desempenho dos recursos, metas e ações previstas, para subsidiar a interlocução com as ações e programas educacionais para a juventude implementados nos Estados e Municípios.**  
**Produto 3 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre a adesão dos entes federados ao Projovem Campo, em 2017, incluindo proposição de conteúdo orientador para os gestores locais, sobre a otimização no desempenho dos recursos, metas e ações previstas, para subsidiar a interlocução com as ações e programas educacionais para a juventude implementados nos Estados e Municípios.**  
**Produto 4 - Documento técnico contendo estudo analítico dos Planos de Implementação do Projovem Urbano, edição 2017, incluindo proposição de conteúdo orientador para os gestores locais, sobre a**

**otimização no desempenho dos recursos, metas e ações previstas, para subsidiar a interlocução com as ações e programas educacionais para a juventude implementados nos estados e municípios.**  
**Produto 5 - Documento técnico contendo estudo analítico dos Planos de Implementação do Projovem Campo, edição 2017, incluindo proposição de conteúdo orientador para os gestores locais, sobre a otimização no desempenho dos recursos, metas e ações previstas, para subsidiar a interlocução com as ações e programas educacionais para a juventude implementados nos estados e municípios.**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

**Perfil**

**Formação Acadêmica**

**CARACTERIZAÇÃO** (pontuação única – Máxima 15 pontos). **PONTUAÇÃO**

Curso Superior na área solicitada no perfil acadêmico 5 pontos

Especialização na área solicitada no perfil acadêmico 7 pontos

Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico 10 pontos

Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico 15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

**Experiência Profissional**

**CARACTERIZAÇÃO** (pontuação única – Máxima 35 pontos) **PONTUAÇÃO**

Um pontos por cada ano de experiência em Ações/Projetos/Programas voltados para a Educação de Jovens e Adultos; 15 pontos

Dois pontos por cada ano de experiência no Programa Projovem . 20 pontos

**Entrevista**

**CARACTERIZAÇÃO** (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos) **PONTUAÇÃO**

Conhecimento da legislação referente ao Programa Projovem. Até 15 pontos

Conhecimento sobre elevação da escolaridade de jovens no Brasil Até 15 pontos

Conhecimento sobre as estratégias da implementação do Projovem Campo e/ou Urbano Até 20 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 10/08/2017 até o dia 16/08/2017 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.